

Exmo. Sr.

**Presidente da Câmara Municipal
de Mesão Frio**

REQUERIMENTO PARA INUMAÇÃO, CREMAÇÃO, TRASLADAÇÃO E EXUMAÇÃO

AGÊNCIA:

Telef: _____ Fax: _____ NIF nº _____ Registo DGAE nº _____

REQUERENTE:

Nome _____

Estado Civil _____ Profissão _____ Telef _____

Morada _____ C.P. _____

Documento Identificação (1) nº _____ Passaporte nº _____ Contribuinte _____

Vem, na qualidade de (2) _____ e nos termos dos arts 3º e 4º do Decreto-Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro,

Requerer a (3) _____

Inumação do Cadáver Exumação do cadáver Cremação das assadas

Cremação do Cadáver Trasladação do Cadáver Trasladação das ossadas

Às ____ : ____ horas do dia ____ de ____ de ____ ,

no Cemitério/Centro Funerário de _____

FALECIDO:

Nome

Estado Civil à data da morte _____ Cartão de Eleitor nº _____ de _____

Residência à data da morte _____ C.P. ____/____

Local Falecimento _____ Freguesia _____ Concelho _____

que se encontra no Cemitério/Centro Funerário de _____ Concelho _____

em: Jazigo Particular Jazigo Municipal Sepultura Temporária Aeróbia

Ossário Particular Ossário Municipal Columbário

Nº Secção Rua

Desde ____ de ____ de ____ (4)

e se destina ao cemitério/centro funerário de _____ concelho _____

a fim de ser:

Inumado em: Jazigo Particular Jazigo Municipal Sepultura Perpétua Sepultura Temporária Aeróbia

Colocado em: Ossário Particular Ossário Municipal Columbário Cendrário

Nº Secção do Cemitério/Centro Funerário de

As cinzas entregues à Agência Funerária As cinzas entregues ao requerente

Utilização de viatura municipal: Sim Não

_____, ____ de ____ de ____

(Local e data do requerimento)

(Assinatura do requerente)

DESPACHOS:

(5)	(6)

Inumação efectuada às ____ : ____ horas do dia ____ de ____ de ____

Cremação efectuada às ____ : ____ horas do dia ____ de ____ de ____

Data de efectivação da Trasladação ____ de ____ de ____

Data de efectivação da Exumação ____ de ____ de ____

(a preencher pelos serviços cemiteriais)

(1) Documento de identificação: Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte;

(2) Qualquer das situações prevista no artigo 3º (testamenteiro, cônjuge sobrevivente, pessoa que resida com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiro, familiar ou qualquer outra situação);

(3) Entidade responsável pela administração do cemitério ou centro funerário onde se pretende proceder à inumação, cremação, trasladação ou exumação;

(4) Data de inumação ou da última tentativa de exumação;

(5) Despacho da Autarquia Local sob cuja administração está o cemitério/centro funerário onde se encontra o cadáver ou as ossadas;

(6) Despacho da Autarquia Local sob cuja administração está o cemitério/centro funerário para onde se pretende trasladar o cadáver ou as ossadas.

DECLARAÇÃO

Estabelece o artigo 3º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, que:

1. Têm legitimidade para requerer a prática de actos regulados o presente diploma sucessivamente:

- a) o testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
- b) o cônjuge sobrevivente;
- c) a pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
- d) qualquer herdeiro;
- e) qualquer familiar;
- f) qualquer pessoa ou entidade.

2. Se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa, têm também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.

3. O requerimento para a prática desses actos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

Assim o requerente, retro identificado, declara, sob compromisso de honra:

- não existir quem o preceda, nos termos deste artigo 3º.
- existir quem o preceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer acto previsto no mencionado Decreto-Lei.

(Local e data do requerimento) _____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Observações: (a preencher pelos Serviços Cemiteriais)

A esta declaração serão juntos os seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte do requerente, ou de quem o representar, quando o requerente for uma pessoa colectiva;
- Procuração com poderes especiais para o efeito, nos casos do nº 3 do artigo 3º;
- cartão de eleitor do falecido.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento, com vista ao preenchimento de formulários/entrega de documentos relacionados com Cemitérios, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

“Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de preenchimento de formulários/entrega de documentos relacionados com Cemitérios, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público”.